



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
**(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)**

Apresentação: 16/08/2023 13:21:21.457 - CFT

**REQ n.53/2023**

Requer a realização de audiência pública para debater sobre as Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMFs) no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Senhora Presidente,

Requeiro a realização de audiência pública para debater a necessidade de aperfeiçoamento das Infraestruturas do Mercado Financeiro no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Deverão ser convidados para participar da Audiência Pública os seguintes representantes:

1. Representante do Ministério da Fazenda;
2. Representante do Banco Central do Brasil;
3. Representante da Comissão de Valores Mobiliários;
4. Sr. Gilson Filkenstein - Representante da B3;
5. Sr. Rodrigo Amato - Representante da Laqus; e
6. Sr. André Daré - Representante da Núclea.

### **JUSTIFICATIVA**



\* C D 2 3 8 1 3 1 2 4 9 8 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Segundo o Banco Central do Brasil, são denominados Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMFs) os sistemas que operam os serviços de compensação de cheques, de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito, de transferência de fundos e de outros ativos financeiros, de compensação e de liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros, de depósito centralizado e de registro de ativos financeiros e de valores mobiliários<sup>1</sup>.

O Poder Executivo protocolou, em 02 de junho de 2023, o PL 2926/2023, que dispõe acerca do aprimoramento no arcabouço legal relativo às Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMFs) no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Na exposição de motivos, o governo alega que a legislação brasileira sobre o tema está defasada em relação aos avanços no mundo e é necessário buscar alinhamento aos padrões internacionais, com o objetivo de gerar segurança e redução dos custos operacionais do sistema financeiro, com impacto na eficiência e custos no mercado financeiro.

Dada a complexidade e importância do tema para a Comissão de Finanças e Tributação (cf. art. 32, X, do RICD), a audiência pública proposta se constitui em espaço que poderá proporcionar a escuta de diferentes opiniões, visões, críticas e sugestões de aperfeiçoamento do projeto. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em      de agosto de 2023.

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA**  
**PL/SP**

<sup>1</sup><https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/p/o-que-sao-as-infraestruturas-do-mercado-financeiro>

